

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

Processo n°: 019/1.19.0009234-1 Exequente: **Janete Joana Danielli e outros** / Executado: **Espólio de Gualdino Pederiva.**

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 06.10.21, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 13.10.21, das 09:00 até às 15:00.

LOCAL - SITE da Benedetto Leilões: WWW.benedettoleiloes.com.br

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob n° 215/2006, devidamente autorizado pelo **Exmo. Sr. Dr. Adriano Parolo**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Um terreno situado no bairro Hamburgo Velho, no quarteirão formado pelas ruas Almiro Lau, Piratini, Avenida General Daltro Filho e projetado prolongamento da rua Florença, medindo 24,00 metros de frente ao leste para a rua Almiro Lau, lado ímpar, frente essa distante 33,50 metros da esquina com a Avenida General Daltro Filho, que lhe fica ao norte, 19,60 metros nos fundos ao oeste confrontando com imóvel de Guilherme Sandhas, 21,80 metros ao sul com dito de Elmo Arnold, sendo o lado norte em linha quebrada que, partindo da frente leste segue 14,40 metros em direção oeste e daí 7,85 metros em direção sudoeste, até encontrar a divisa dos fundos, confrontando com imóvel de João Guilherme Muller. Observação: sobre o referido terreno consta uma edificação em alvenaria, para fins residenciais, com área de 181,15m². Matrícula n° 35.319 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Novo Hamburgo/RS. Avaliação R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, que corresponde a 50% do valor de avaliação, com base no parágrafo único do ao artigo 891 do CPC. Serão aceitos lances parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (devidamente corrigidas pelo índice do IGP-M), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento), que correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos

interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelos telefones: (51) 99815-5259 e (51) 3547-1328. JUIZ: **Dr. Adriano Parolo**. Em 30 de junho de 2021.

Dr. Adriano Parolo,
Juiz de Direito

Jeferson Benedetto,
Leiloeiro Oficial